RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 314, de 16 de fevereiro de 2012.

"Concede diploma de Honra ao Mérito à Igreja Presbiteriana de Manhumirim"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à ***Igreja Presbiteriana de Manhumirim***, por seus relevantes serviços de evangelização em nossa comunidade, durante os seus 90 anos de existência.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 16 de fevereiro de 2012

Ver. Helio Marcos Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária